

1. EXPOSIÇÃO DE DIRETRIZES SOBRE PROFICIÊNCIA LIMITADA EM INGLÊS

(Revisada e aprovada em maio de 2013)*

O Sistema Judicial do Estado de Connecticut se compromete a prover acesso amplo aos departamentos judiciais e a seus programas e serviços. O Sistema proíbe a discriminação com base em origem nacional, que inclui a discriminação contra pessoas com Proficiência Limitada em Inglês (LEP sigla em inglês). Pessoas com proficiência limitada em inglês são indivíduos que não falam inglês como sua língua-mãe e que têm uma capacidade limitada de ler, falar, escrever e entender inglês.

A lei federal, especificamente o Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964, a Lei das Ruas Seguras e de Controle Geral do Crime de 1968 e a Lei de Prevenção da Delinquência da Justiça Juvenil de 1974, proíbe a discriminação com base na origem nacional. O Título VI da proibição de discriminação com base na origem nacional tem sido interpretado pelos tribunais como abrangente da discriminação com base na proficiência em inglês. Indivíduos considerados LEP devem receber acesso significativo aos programas e serviços. Para tanto será necessária uma combinação de serviços de interpretação oral e tradução por escrito de documentos importantes.

O Sistema Judicial tomou providências para permitir acesso significativo a indivíduos com proficiência limitada em inglês que usam os tribunais.

Comitê sobre Proficiência Limitada em Inglês

O Ministro-Presidente nomeou um Comitê em Proficiência Limitada em Inglês e o encarregou de "eliminar barreiras a instalações, processos e informações de que precisam indivíduos com proficiência limitada em inglês". O Comitê conduziu pesquisas detalhadas de usuários internos e externos, para elaborar diversas recomendações, muitas das quais já foram adotadas. É um Comitê permanente e informações detalhadas sobre o trabalho deste comitê pode ser encontrada no site <http://www.jud.ct.gov/Committees/pst/lep/default.htm>.

Serviços de Interpretação e Tradução

O Ramo Judicial tem uma Unidade de Serviços de Interpretação e Tradução dentro da Divisão de Operações do Tribunal de Primeira Instância. Esta unidade foi criada pelo Ramo Judicial para atender os indivíduos com proficiência limitada em inglês no Tribunal e em procedimentos judiciais, sem custo para as partes. O Ramo Judicial do Estado de Connecticut é membro do Programa de Consórcio de Intérpretes Judiciais do Centro Nacional de Tribunais Estaduais (NCSC - sigla em inglês), Conselho de Coordenadores de Acesso Linguístico (CLAC), o qual se desenvolveu inicialmente do Consórcio para Acesso Linguístico nos Tribunais. Este foi estabelecido originalmente em 1995, como Consórcio para Certificação de Intérpretes Judiciários Estaduais, constituído de aproximadamente 46 estados membros. O Conselho tem um compromisso com integridade, justiça, prestação de serviços e colaboração, procurando inspirar e capacitar seus membros a "promover um acesso equânime à Justiça nos Tribunais e Cortes, através da eliminação de barreiras a pessoas com proficiência limitada em inglês. Um dos benefícios, entre muitos, é o acesso a exames de proficiência com o propósito de obter certificação.

Um dos objetivos da Unidade de Serviços de Interpretação e Tradução é garantir acesso significativo aos tribunais através de intérpretes altamente treinados e capacitados às pessoas

com proficiência limitada em inglês, em todos os procedimentos judiciais e para-judiciais. Este acesso deve ser estendido a partes LEP e a outros indivíduos LEP cuja presença ou participação é apropriada para o procedimento judicial.

Os intérpretes nas cortes servem à Primeira Instância de Connecticut na tarefa de permitir um processo justo às pessoas com proficiência limitada em inglês. Os intérpretes judiciais precisam ser não apenas bilíngues e biculturais; eles precisam falar inglês e uma língua estrangeira em um nível refinado e terem a capacidade de interpretar modos de falar de qualquer nível em procedimentos judiciais.

Além de serviços de interpretação, a Unidade provê serviços de tradução. Novas tecnologias estão sendo usadas para expandir a e acelerar a tradução de materiais de informação e documentos.

Serviço Telefônico Em Idiomas

O Ramo Judicial de Connecticut contratou serviços de assistência telefônica para idiomas que permitem a funcionários e indivíduos com pouca proficiência em inglês se comunicarem pelo telefone. Esta assistência está disponível em mais de 170 idiomas, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ela está à disposição em todas as cortes e outras instalações do Ramo Judicial, incluindo entre outros escritórios de Suspensão Condicional, escritórios de Apoio de Execução da Ordem e o escritório centralizado de infrações.

Internet e Intranet

O Ramo Judicial de Connecticut encontra-se no processo de distribuir informação sobre proficiência limitada em inglês nos sites da Internet e Intranet do Ramo. Informações no site da Internet incluem a exposição de diretrizes LEP do Ramo, respostas a perguntas feitas com frequência, procedimentos para queixas e links para recursos diversos. Informações no site Intranet proveem os empregados com procedimentos internos para acesso aos serviços de interpretação e tradução.

Além disto, o Ramo Judicial de Connecticut traduziu um bom número de páginas da web em espanhol, polonês e português. See <http://www.jud.ct.gov/Committees/pst/lep/default.htm>. Publicações e materiais informativos também foram traduzidos.

Treinamento de Funcionários

O Ramo desenvolveu um programa de treinamento para aumentar o nível de percepção de seus funcionários quanto a direitos federais contra a discriminação, leis e diretrizes, e para assegurar que todos os empregados compreendam a obrigação do Ramo de fornecer acesso significativo a informação e serviços a pessoas com proficiência limitada em inglês. Este programa também oferece educação de sensibilidade cultural e fornece materiais informativos a empregados para facilitar a obtenção de tradução e interpretação quando necessárias imediatamente ou numa data futura.

Materiais de Identificação de Idiomas

Cartazes de identificação de idiomas foram produzidos pelo Ramo Judicial para uso em escritórios, vestibulos, recepções e outros locais apropriados; eles estão disponíveis em todas as instalações do Ramo.

Materiais impressos também foram produzidos para fornecer aos empregados informações sobre procedimentos quanto ao acesso aos serviços de assistência com idiomas.

* Estas diretrizes serão revistas pelo Comitê sobre Proficiência Limitada em Inglês periodicamente, sempre que considere adequado, mas pelo menos uma vez a cada dois anos e recomendações para mudanças serão submetidas a aprovação do Administrador Geral do Tribunal.